



JUSTIFICATIVA

A PRESENTE EMENDA PARLAMENTAR DESTINA-SE AO INSTITUTO BENEFICENTE PERON, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº12.098.841/0001-62, SITUADO À RUA SEBASTIÃO PILATO Nº70, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, CEP:36.036-570, COM OBJETIVO DE QUALIFICAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira - Republicanos

